



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



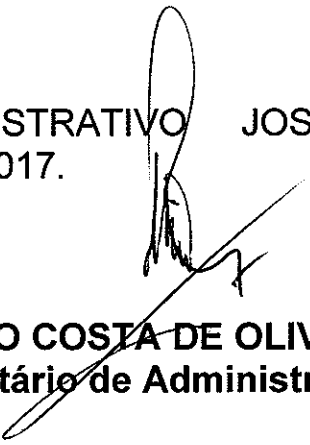
PORTARIA Nº 141/SG/2017

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar a possibilidade de pagamento por serviço realizado pela empresa Valentin de Almeida Bonfim – MEI, em que a obra foi executada no ano de 2016, onde não ocorreu o processo licitatório, conforme documentos em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN e CARLA JANICE TIMM, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE
OLIVEIRA, em 04 de maio de 2017.


HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração